

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 248 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a senhora **MARILENE PHILIPPSEN**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 20 e 21 de novembro do corrente, para participar do I Fórum de Gestão e inovação do TCE/PR: A inovação no setor público - palestras, promovido pela Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para a servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: A Servidora Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba- PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.



Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal